

# Decreto de Aposentadoria

## DECRETO DE 1º DE AGOSTO DE 2001

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XIV, 104, parágrafo único, inciso I, da Constituição e art. 3º, §§ 2º e 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004749/2001-17, do Ministério da Justiça, resolve

### CONCEDER APOSENTADORIA

ao Doutor HÉLIO DE MELO MOSIMANN, no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

Brasília, 1º de agosto de 2001; 180º da Independência e 113º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
*José Gregori*